



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
<prograd@uffis.edu.br>; www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 680/PROGRAD/UFFS/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025

Altera a composição da Comissão Permanente para realização da Análise de Renda e a Análise dos Recursos referentes aos indeferimentos decorrentes do não atendimento dos critérios de renda para os Processos Seletivos da UFFS, no *Campus* Chapecó.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º, da Portaria nº 656/PROGRAD/UFFS/2025, de 27 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar como membros da Comissão, a que se refere o *caput* do art. 1º desta Portaria, os seguintes servidores:

Ord.	Nome	Siape	Função
1	Jacqueline Fonseca Coutinho	2165226	Presidente
2	Ana Paula Praissler	3392067	Vice-Presidente
3	Eliane Marines Braatz Imlau	1587749	Membro
4	Claudia Cristina de Oliveira Soares	1332249	Membro
5	Juliana Fátima Kempka	2765258	Membro
6	Tiago Daniel de Braga	2220743	Membro
7	Leonardo Correia Nascimento de Si- queira	3352529	Membro
8	Aniele Lopes da Silva	3452520	Membro
9	Marco Antonio Arteiro	3354420	Membro” NR

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 659/PROGRAD/UFFS/2025 publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
<prograd@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação